



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 105, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o motorista Júlio Cesar Anselmo a viajar para Guarulhos/SP, para conduzir os servidores Rita de Cássia Almeida e Luydi Imar Zacarias Riêra para embarque para Vitória (Port. 104/15), com previsão de saída dia 09/06/2015 às 10h00 e com retorno previsto o dia 09/06/2015 às 18h00, bem como retornar para Guarulhos para transportar os servidores que desembarcarão no aeroporto, com previsão de saída dia 12/06/2015 às 10h00 e com retorno previsto para o dia 12/06/2015 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento ao motorista, de 0,5 diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) para cada deslocamento, totalizando 1,0 diária no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente